



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO NACIONAL DO PONTO DE ESCUTA ATIVA - INPEA

Processo nº 202600005002286

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Instituto Nacional do Ponto de Escuta Ativa - INPEA		CNPJ: 50.748.295/0001-57
ENDEREÇO: Rua GB 31 Qd 51 A Lt 11		BAIRRO: Jardim Guanabara III
CIDADE/UF: Goiânia /GO	CEP: 74683-300	TELEFONE: (62) 9 8143-1868

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Enicléia Cristiana Morais	RG: 4029514 DGPC/GO
CPF: 861.453.041-20	PROFISSÃO: PROFESSORA
ENDEREÇO: Rua GB 31 Qd 51 A Lt 11	BAIRRO: Jardim Guanabara III,
CIDADE/UF: Goiânia /GO	CEP: 74683-300

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Enicléia Cristiana Morais	CPF: 861.453.041-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	

ENDEREÇO: Rua GB 31 Qd 51 A Lt 11	BAIRRO: Jardim Guanabara III
CIDADE/UF: GOIANIA/GO.	CEP: 74683-270
E-mails: projetopontodeescuta@gmail.com	TELEFONE: 61 99822.3711

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3724	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570092762-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Realização da Terceira Edição do Projeto “Ação Social para Mulheres: Diálogos que Transformam”, nos meses de julho e agosto com foco na estruturação e execução de 02 (dois) eventos gratuitos, destinados ao atendimento de 90 (noventa) mulheres em cada evento, totalizando 180 (cento e oitenta) atendimentos, no município de Goiânia-GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
O presente projeto contempla a realização da Terceira Edição do Projeto “Ação Social para Mulheres: Diálogos que Transformam”, por meio da execução de 02 (dois) eventos presenciais, no município de Goiânia-GO, com atendimento de 90 (noventa) mulheres por evento, totalizando 180 (cento e oitenta) beneficiárias.	
Os eventos serão realizados nos meses de julho e agosto, em formato de meio período, com duração mínima de 05 (cinco) horas cada, contemplando ações de acolhimento, orientação e atendimento especializado.	
Para a execução das atividades, será realizada a contratação de serviços de locação de infraestrutura contendo, no mínimo:	
1 - Locação de jogos de mesas, confeccionadas em material resistente (PVC ou similar), na cor clara, acompanhadas de cadeiras e forros, em quantidade suficiente para acomodação do público estimado, com no mínimo 90 assentos por evento, por 02 diárias (01 por evento);	
2 - Locação de brinquedo recreativo tipo pula-pula, com dimensão mínima de aproximadamente 3,70 metros, confeccionado em material resistente, destinado ao atendimento de crianças durante a realização das atividades, por 02 diárias;	
3 - Locação de piscina de bolinhas, com dimensão mínima de 1,50m x 1,50m, confeccionada em material resistente, destinada ao espaço recreativo infantil, por 02 diárias;	
4 - Locação de estrutura inflável tipo futebol de sabão, com dimensões mínimas de 10m x 5m, confeccionada em lona resistente ou material similar, acompanhada de monitor responsável para supervisão das atividades, por 02 diárias;	

5 - Locação de sistema de sonorização, composto por caixa de som ativa com potência mínima de 150W RMS, nível de pressão sonora compatível com ambiente de médio porte, contendo entradas para microfone e linha, controle de volume e reprodução de áudio por diferentes mídias, acompanhado de no mínimo 01 microfone com fio, destinado à realização de palestras e orientações coletivas, por 02 diárias.

Será contratado serviço de fornecimento de alimentação contendo, no mínimo:

- 1 - Fornecimento de 01 (um) lanche por participante em cada evento, composto por no mínimo 01 fruta, 01 sanduíche e 01 suco individual, totalizando aproximadamente 180 lanches para beneficiárias, acrescidos de lanches destinados à equipe de apoio;
- 2 - Fornecimento de alimentação para equipe técnica, composta por 02 profissionais por evento, totalizando 04 refeições, destinadas ao suporte durante a execução das atividades;
- 3 - Fornecimento de água mineral, em copos de no mínimo 200 ml, em quantidade suficiente para consumo médio de no mínimo 04 unidades por participante durante o evento.

Serão adquiridos materiais de consumo necessários à execução das atividades, contendo, no mínimo:

- 1 - Canetas esferográficas;
- 2 - Pastas organizadoras em material plástico resistente;
- 3 - Papel sulfite A4;
- 4 - Papel higiênico e papel toalha;
- 5 - Copos descartáveis com capacidade mínima de 200 ml;
- 6 - Folders informativos com orientações sobre direitos das mulheres e serviços de apoio;
- 7 - Banners em lona vinílica para identificação visual do projeto.

1 - Serão adquiridas e distribuídas às participantes cestas básicas, compostas por itens alimentícios essenciais, destinadas às beneficiárias em situação de vulnerabilidade social, totalizando até 180 unidades.

Para a gestão e execução da parceria, serão contratados serviços técnicos e administrativos, conforme segue:

- 1 - Coordenação Geral: contratação de 01 (um) profissional, com formação mínima de nível superior e experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de projetos sociais, responsável pelo planejamento, coordenação geral, supervisão das atividades, articulação institucional, acompanhamento da execução, monitoramento dos resultados e validação das ações desenvolvidas no âmbito da parceria. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 02 (dois) meses, com atuação presencial e híbrida;
- 2 - Coordenação Administrativa: contratação de 01 (um) profissional, com formação mínima de nível médio ou superior, responsável pela organização documental, apoio logístico, controle administrativo e suporte operacional durante o período de execução do projeto, com atuação presencial e híbrida, pelo período de até 02 (dois) meses;
- 3 - Assessoria Contábil: contratação de 01 (um) serviço especializado, responsável pelo controle financeiro, organização fiscal, elaboração de relatórios contábeis e apoio à prestação de contas, com atuação híbrida, sem carga horária predefinida, conforme demanda do projeto;
- 4 - Assessoria de Comunicação: contratação de 01 (um) serviço especializado, responsável pela divulgação do projeto, produção de conteúdo, registro das atividades e apoio à transparência institucional, com atuação híbrida, sem carga horária predefinida, conforme demanda do projeto.

As especificações, quantidades e serviços descritos neste item estão em conformidade com o detalhamento das despesas previsto no plano de aplicação dos recursos, garantindo coerência técnica, financeira e operacional para execução da parceria.

Os eventos serão realizados nos endereços:

- Ac. Vf Quinze - Vila Finsocial, Goiânia - GO, 74594-081; e
- Rua 208, Quadra B, Lote 01, S/N, Goiânia - GO, 74645-210

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Realizar 02 (dois) eventos presenciais, no município de Goiânia-GO, nos meses de julho e agosto;
- Atender diretamente 180 (cento e oitenta) mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo 90 (noventa) participantes por evento;
- Oferecer atendimento e orientação especializada durante os eventos, com foco em aspectos sociais, psicológicos e informativos;
- Promover 02 (dois) ciclos de atividades coletivas, incluindo palestras e rodas de conversa voltadas à valorização da mulher, direitos e fortalecimento pessoal;
- Garantir a oferta de 01 (um) lanche por participante em cada evento, adequado ao formato de meio período;
- Disponibilizar estrutura física adequada para atendimento do público, incluindo sonorização, mobiliário e espaço recreativo infantil;
- Distribuir até 180 (cento e oitenta) cestas básicas às participantes, conforme critérios de vulnerabilidade definidos pela entidade;
- Assegurar a execução do projeto com gestão técnica e administrativa adequada, por meio da atuação da equipe responsável.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento geral das ações do projeto, incluindo definição de cronograma, organização das atividades e alinhamento da equipe;
- Contratação de fornecedores e prestadores de serviços, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição de materiais de consumo e itens necessários à execução das atividades;
- Organização da infraestrutura dos eventos, incluindo montagem de estrutura física, sonorização, mobiliário e espaço recreativo;
- Mobilização e seleção do público beneficiário, conforme critérios estabelecidos pela entidade;
- Realização do **1º evento**, no mês de julho, com execução das atividades previstas;
- Realização do **2º evento**, no mês de agosto, com execução das atividades previstas;
- Execução de atividades coletivas, como palestras e rodas de conversa;
- Realização de atendimentos e orientações individuais às participantes;
- Distribuição de lanches durante os eventos;
- Distribuição de cestas básicas às participantes;
- Registro das atividades realizadas, por meio de listas de presença, registros fotográficos e relatórios;

- Monitoramento e acompanhamento da execução do projeto;
- Organização da documentação e elaboração da prestação de contas final.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, e o Instituto Nacional do Ponto de Escuta Ativa – INPEA atende ao interesse público ao promover ações voltadas ao acolhimento, orientação e fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Goiânia-GO.

A execução da terceira edição do projeto “Ação Social para Mulheres: Diálogos que Transformam” contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, promoção da cidadania, enfrentamento à violência contra a mulher e ampliação do acesso à informação e serviços essenciais, promovendo impacto social positivo e alinhamento com as diretrizes do Estado

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do projeto permitirá a realização de 02 eventos estruturados, possibilitando o atendimento direto de 180 mulheres por meio de ações de acolhimento, orientação e atendimento especializado.

A proposta contribui para o alcance dos objetivos ao oferecer atividades organizadas em formato de meio período, com foco na efetividade das ações, permitindo maior participação do público e melhor aproveitamento das atividades ofertadas, além de viabilizar a execução adequada por meio da contratação de estrutura, equipe e serviços necessários.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por 180 mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Goiânia-GO, que serão atendidas por meio da realização de 02 eventos presenciais, com 90 participantes em cada edição.

Essas mulheres, em sua maioria, enfrentam desafios relacionados à baixa renda, sobrecarga familiar, fragilidade de vínculos sociais, acesso limitado a informações sobre direitos e dificuldades no acesso

a serviços de apoio social e psicológico.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto busca enfrentar a ausência de espaços acessíveis e estruturados para acolhimento, orientação e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que se refere ao acesso à informação, fortalecimento da autonomia e suporte em situações de vulnerabilidade.

A limitação de iniciativas contínuas e acessíveis dificulta o acesso dessas mulheres a orientações qualificadas e serviços de apoio, comprometendo a melhoria de suas condições sociais e pessoais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se:

- Atendimento direto de 180 mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação do acesso à informação sobre direitos e serviços de apoio;
- Fortalecimento da autoestima e da autonomia das participantes;
- Promoção de espaços de acolhimento e escuta qualificada;
- Contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres;
- Continuidade das ações sociais já desenvolvidas pela entidade, consolidando a terceira edição do projeto.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Nacional do Ponto de Escuta Ativa – INPEA possui experiência comprovada na execução de projetos sociais, incluindo a realização da primeira e segunda edição do projeto “Ação Social para Mulheres: Diálogos que Transformam”, executadas em parceria com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás.

A entidade dispõe de estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e capacidade gerencial para planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas de projetos financiados com recursos públicos, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Nacional do Ponto de Escuta Ativa – INPEA, inscrito no CNPJ nº 50.748.295/0001-57, é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2023, com sede no município de Goiânia-GO.

A entidade tem como missão promover ações voltadas ao acolhimento, escuta ativa, orientação e fortalecimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com foco especial na promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos.

Suas diretrizes institucionais estão pautadas na promoção da dignidade humana, fortalecimento de vínculos sociais e ampliação do acesso a serviços e informações essenciais, atuando principalmente nas áreas de assistência social, apoio psicossocial e desenvolvimento comunitário.

O INPEA possui capacidade de atendimento voltada à realização de ações coletivas e eventos sociais, contando com equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência em gestão de projetos sociais, organização de eventos, atendimento social e articulação comunitária.

Dentre os principais trabalhos já realizados, destacam-se a execução da primeira e segunda edição do projeto “Ação Social para Mulheres: Diálogos que Transformam”, desenvolvidos no âmbito de parcerias com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, que promoveram atendimento direto a mulheres em situação de vulnerabilidade social, gerando impacto positivo na comunidade atendida, por meio de ações de acolhimento, orientação e apoio social.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

O INPEA atua na área da assistência social por meio da realização de projetos, ações e eventos voltados ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos e acesso a direitos.

A entidade participou da execução de iniciativas financiadas por recursos públicos, especialmente por meio de emendas parlamentares destinadas à execução de projetos sociais, com destaque para ações voltadas ao atendimento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Entre as ações realizadas, destacam-se eventos sociais, atividades de orientação, atendimentos comunitários e distribuição de itens essenciais, que contribuíram para a melhoria das condições sociais dos beneficiários atendidos.

Os projetos executados apresentaram resultados positivos, incluindo ampliação do acesso à informação, fortalecimento da autoestima das participantes, melhoria do acesso a serviços e maior integração comunitária.

As ações foram desenvolvidas em parceria com órgãos públicos e com apoio de recursos oriundos de emendas parlamentares e recursos próprios da entidade, assegurando a execução das atividades e o alcance dos objetivos propostos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

O INPEA mantém parcerias institucionais com órgãos da Administração Pública, com destaque para a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás, por meio da execução de projetos financiados com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais.

A entidade também conta com recursos próprios, utilizados como forma de apoio complementar às ações desenvolvidas, especialmente na estruturação de atividades, mobilização de público e suporte operacional.

Os recursos captados são destinados à execução de projetos sociais, aquisição de materiais, contratação de serviços e realização de ações voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade, sempre observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência.

A experiência na gestão de recursos públicos e privados demonstra a capacidade técnica e administrativa da entidade em planejar, executar e prestar contas de forma adequada, garantindo a correta aplicação dos recursos e o alcance dos resultados propostos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes do início dos eventos

3ª	Execução dos eventos	Julho	Agosto
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.240,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 94.760,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Canetas caixa com 50 unidades	Unid.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	Pasta Aba e Elástico 1/2 Ofício PP 180mm x 245mm x 25mm	Unid.	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
3	Papel sulfite A4 - resma com 500 folhas	Unid.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	Papel Higiênico Folha Dupla 12 Und Neutro 10cm X 20m	Unid.	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
5	Papel toalha - pacote com 02 unidades	Unid.	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
6	Copo Plástico Descartável Leitoso PP 200ml pct c/100un	Unid.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
7	Folders em formato A4 dobrado ao meio, com informações sobre os serviços do projeto, direitos das mulheres, contatos de apoio e locais de acolhimento em Goiânia. Elaborados com linguagem acessível e visual atrativo, para distribuição gratuita	Unid.	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
8	Banners em lona vinílica, medindo 1,00m x 1,50m, com impressão colorida digital de alta qualidade e ilhós para fixação, utilizados para identificação visual do projeto.	Unid.	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
SUBTOTAL					R\$ 5.240,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

1	Locação de jogos de mesas, confeccionadas em material resistente (PVC ou similar), na cor clara, acompanhadas de cadeiras e forros, em quantidade suficiente para acomodação do público estimado, com no mínimo 90 assentos por evento, por 02 diárias (01 por evento);	Unid.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2	Locação de brinquedo recreativo tipo pular, com dimensão mínima de aproximadamente 3,70 metros, confeccionado em material resistente, destinado ao atendimento de crianças durante a realização das atividades, por 02 diárias;	Unid.	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
3	Locação piscina de bolinhas, com dimensão mínima de 1,50m x 1,50m, confeccionada em material resistente, destinada ao espaço recreativo infantil, por 02 diárias;	Unid.	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
4	Locação de estrutura inflável tipo futebol de sabão, com dimensões mínimas de 10m x 5m, confeccionada em lona resistente ou material similar, acompanhada de monitor responsável para supervisão das atividades, por 02 diárias;	Unid.	2	R\$ 949,00	R\$ 1.898,00
5	Locação de sistema de sonorização, composto por caixa de som ativa com potência mínima de 150W RMS, nível de pressão sonora compatível com ambiente de médio porte, contendo entradas para microfone e linha, controle de volume e reprodução de áudio por diferentes mídias, acompanhado de no mínimo 01 microfone com fio, destinado à realização de palestras e orientações coletivas, por 02 diárias.	Unid.	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
6	Fornecimento de 01 (um) lanche por participante em cada evento, composto por no mínimo 01 fruta, 01 sanduíche e 01 suco individual, totalizando aproximadamente 180 lanches para beneficiárias, acrescidos de lanches destinados à equipe de apoio;	Unid.	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
7	Fornecimento de alimentação para equipe técnica, composta por 02 profissionais por evento, totalizando 04 refeições, destinadas ao suporte durante a execução das atividades;	Unid.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
8	Fornecimento de água mineral, em copos de no mínimo 200 ml, em quantidade suficiente para consumo médio de no mínimo 04 unidades por participante durante o evento.	Unid.	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
9	Aquisição de Cestas básicas compostas por: arroz (5 kg), feijão carioca (1 kg), macarrão espaguete (500 g), farinha de trigo (1 kg), açúcar (2 kg), óleo de soja (900 ml), molho de tomate sachê (300 g), sal refinado (1 kg), flocos de milho (500 g), leite em pó	Unid.	180	R\$ 270,07	R\$ 48.612,60

	integral (1kg), biscoito de sal cream cracker (420gr), sardinha em lata com óleo (125 g) e embalagem plástica.				
10	Coordenação Geral: contratação de 01 (um) profissional, com formação mínima de nível superior e experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de projetos sociais, responsável pelo planejamento, coordenação geral, supervisão das atividades, articulação institucional, acompanhamento da execução, monitoramento dos resultados e validação das ações desenvolvidas no âmbito da parceria. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 02 (dois) meses, com atuação presencial e híbrida.. Forma de contratação: PJxPJ	mês	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
11	Coordenação Administrativa: 01 profissional, com formação mínima de nível médio ou superior, responsável pela organização documental, apoio logístico, controle administrativo e suporte operacional durante o período de execução do projeto, com atuação presencial e híbrida, pelo período de até 02 (dois) meses; 20hs semanais. Forma de contratação: PJxPJ	mês	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
12	Assessoria Contábil: 01 serviço especializado, responsável pelo controle financeiro, organização fiscal, elaboração de relatórios contábeis e apoio à prestação de contas, com atuação híbrida, sem carga horária predefinida, conforme demanda do projeto; Forma de contratação: PJxPJ	Mês	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
13	Assessoria de Comunicação: 01 serviço especializado, responsável pela divulgação do projeto, produção de conteúdo, registro das atividades e apoio à transparência institucional, com atuação híbrida, sem carga horária predefinida, conforme demanda do projeto. Forma de contratação: PJxPJ	Mês	2	R\$ 3.729,70	R\$ 7.459,40
SUBTOTAL					R\$ 94.760,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ENICLÉIA CRISTIANA MORAISPresidente da Instituto Nacional do Ponto de Escuta Ativa - INPEA
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/05/2026, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ENICLEIA CRISTIANA MORAIS, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90057318** e o código CRC **3A3D5C08**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002286



SEI 90057318